



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 90/2025

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
PRIME ERGONOMIA LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	016.001. 516 9178	PALESTRA PRIME ERGONOMIA LTDA CNPJ: 50.039.580/0001-07 CRUSVALDINO FACCIOLI, 110 - IMIGRANTE, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000 Telefone: 5491762818	UND 300,00	1 300,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
344	2025	010202	04.122.0003.2005.0000	3.3.90.39.48.00.00.00	1.1.1500	300,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SOBRE ERGONOMIA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 300,00 (trezentos reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 08 de abril de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL